



Protocolo: 001725-435/2022

Data/Hora do Movimento: 10/11/2023 10:12:02

Origem:

* 3ª Promotoria de Justiça - Campo Maior (Jerson de Macedo Reinaldo Silva)

Destino:

* 3ª Promotoria de Justiça - Campo Maior (Maurício Gomes de Souza)

Movimento ID: 57471900

Movimento: ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Diligências -> Outras Providências

Descrição do Movimento:



3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior

ICP nº: 12/2023.001725-435/2022

EDITAL N.º 003/2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, por seu representante legal subscritor deste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o Inquérito Civil nº 12/2023.001725-435/2023 em tramitação neste órgão de execução, com o fim de discussão e divulgação dos critérios legais para a escolha de permissionários com vistas à ocupação de espaços públicos no Município de Campo Maior, notadamente os quiosques localizados na Praça da Liberdade e na Avenida Santo Antônio, torna pública a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a quem possa interessar, no **dia 17 de novembro de 2023, das 09h até às 12h**, no auditório da Câmara Municipal de Campo Maior.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no caput do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 38, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, autoriza o Promotor de Justiça a promover audiências públicas para exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 82, de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Piauí, através da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, instaurou inquérito civil para apurar a regularidade dos critérios de escolha de permissionários de espaços públicos no Município de Campo Maior;

CONSIDERANDO que, não obstante discricionário, o ato de permissão de uso de bem público, como toda manifestação da Administração Pública, está sujeito ao princípio da legalidade e da impessoalidade, pelo que a escolha do interessado deve ser realizada via procedimento que assegure igualdade de oportunidades e com clara especificação do critério objetivo adotado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim de promover a discussão e divulgação dos critérios legais para a escolha de permissionários com vistas à ocupação de espaços públicos no Município de Campo Maior, notadamente os quiosques localizados na Praça da Liberdade e na Avenida Santo Antônio, conforme o presente Edital.

Art. 2º. A audiência Pública realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2023, das 09h às 12h, no auditório da Câmara Municipal de Campo Maior, situado na Praça Bona Primo, S/N, Centro, na cidade de Campo Maior.

Art. 3º. A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes e será presidida pelo Promotor de Justiça titular de 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos da presente audiência pública promover a discussão e divulgação dos critérios legais para a escolha de permissionários com vistas à ocupação de espaços públicos no Município de Campo Maior, notadamente os quiosques localizados na Praça da Liberdade e na Avenida Santo Antônio.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º. Serão convidados a participar da audiência pública os representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Defensoria Pública Regional de Campo Maior, da OAB - Subseção de Campo Maior, ao PROCON/MPPI, os Promotores de Justiça de Campo Maior, Juízes de Direito de Campo Maior, ao PROCON do município de Campo Maior, da Maçonaria, bem como o Prefeito Municipal, o presidente da Câmara Municipal, o Procurador-Geral e a Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico de Campo Maior, haja vista o vasto interesse público da matéria.

Art. 6º. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção de fazer uso da palavra mediante inscrição prévia no dia e local descritos no art. 2º, informando nome completo e CPF;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais, definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema acima elencado poderão fazê-lo protocolizando documento em até 2 (dois) dias anteriores à data da audiência pública através do correio eletrônico surcampomaior@mppi.mp.br.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento, serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Da audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua realização, devendo constar o encaminhamento que será dado ao tema, se for o caso, a qual será divulgada no DOEMP - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e juntada aos autos do Procedimento Administrativo nº 000027-063/2023, estando à disposição de qualquer interessado.

Art. 8º. A audiência pública poderá ser gravada e/ou filmada por meios eletrônicos e, neste caso, terá sua gravação juntada aos autos do ICP nº: 12/2023.001725-435/2022.

Art. 9º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no DOEMP - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, bem como será afixado no átrio da Sede das Promotoria de Justiça de Campo Maior, devendo sua publicação em DOEMP ser juntada em SIMP.

Campo Maior/PI, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO GOMES DE SOUZA

Promotor de Justiça



Assinado Eletronicamente por: Maurício Gomes de Souza às 10/11/2023 10:22:30